



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO

criado pela Lei nº 003/97

ANO 29.

EDIÇÃO DE JANEIRO DE 2026

PUBLICADO EM 06/01/2026

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tenório, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a **Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007** (MDS/MEC/MS/SEDH), que institui o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de Pessoas com Deficiência beneficiárias do BPC (BPC na Escola),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam constituídos e nomeados os(as) membros(as) do Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola de Tenório/PB, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Grupo Gestor Municipal terá caráter intersetorial e será composto, minimamente, por representantes (titular e suplente) das seguintes instâncias:

- I – Secretaria Municipal de Assistência Social (coordenação do grupo);
- II – Secretaria Municipal de Educação;
- III – Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;

Art. 3º Compete ao Grupo Gestor Municipal do BPC na Escola:

- I – planejar, coordenar e executar as ações do Programa no âmbito municipal;
- II – assegurar o acompanhamento intersetorial das condicionalidades;
- III – promover a busca ativa e o enfrentamento às barreiras de acesso e permanência na escola;
- IV – organizar e manter atualizado o plano de ação, os registros e os relatórios de monitoramento;
- V – articular com escolas, unidades de saúde e rede socioassistencial para cumprimento dos objetivos do Programa.

Art. 4º O Grupo Gestor reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se ata de suas deliberações.

Art. 5º A participação no Grupo Gestor é considerada de relevante interesse público, de caráter não remunerado, não gerando vínculo trabalhista, encargo previdenciário ou afim.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tenório – PB, 06 de janeiro de 2026.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO – COMPOSIÇÃO DO GRUPO GESTOR MUNICIPAL DO BPC NA ESCOLA (TENÓRIO/PB)

1. Secretaria Municipal de Assistência Social (Coordenação do Grupo)

Titular: Soneide Pereira de Andrade

CPF: 257..-50

Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social

Contato: (83) *****04

Suplente: Josélia da Guia Souza Diniz

CPF: 011..-07

Cargo/Função: Coordenadora do SCFV

Contato: (83) *****46

2. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Márcia Madileide Nóbrega da Cruz

CPF: 074..-84

Cargo/Função: Técnica da Secretaria Municipal de Educação

Contato: (83) *****18

Suplente: Lionizia Alves da Costa

CPF: 094..-51

Cargo/Função: Supervisora de Área

Contato: (83) *****87

3. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marluce Nazaré de Souza

CPF: 285..-08

Cargo/Função: Agente Comunitária de Saúde

Contato: (83) *****33

Suplente: Lucineide Araújo dos Santos Rangel

CPF: 077..-09

Cargo/Função: Secretária Adjunta de Saúde

Contato: (83) *****16

4. CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Titular: Poliana Cristina Dantas

CPF: 077..-07

Cargo/Função: Coordenadora do CRAS

Contato: (83) *****25

Suplente: Mirelly Martins de Sousa

CPF: 103..-65

Cargo/Função: Assistente Social

Contato: (83) *****03

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB